

**PORTARIA Nº. 546/2014**

**CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

I - Conceder **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Doralice Aparecida Rossi de Souza	16/02/2009	Servente de Serviços Gerais	10%
Fernanda Novaes Temoteo	04/02/2009	Auxiliar de Enfermagem	10%
Laercia F. da Silva Ribeiro	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	10%
Rosemar Rodrigues Picoli	11/06/2012	Servente de Serviços Gerais	10%
Sebastiana Francisco	01/11/1988	Servente de Serviços Gerais	10%
Sonia Paulino dos Santos Alves	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	10%
Elen Thays Gouveia Santos	02/06/2014	Recepcionista	10%
Jeremias Soares	19/02/2014	Gari	60%

II - Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III - O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de julho de 2014.

*Publique-se.*

*Registre-se.*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0547 Páginas: 105/106 Ano: III

Data: 29/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: B023C3D0

Iporã-(PR), 28 de julho de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**